



## Recursos Humanos



# Informativo Quality

Versão do Sistema: 6.6.0.10

Versão do Banco de Dados: 310\_8

Informações sobre as melhorias no sistema para melhor atender às necessidades de nossos clientes.

## 1. Alíquotas INSS

Conforme portaria Ministerial MTP/ME N° 12 publicada em 20/01/2022, define a tabela de contribuição para pagamento da remuneração a partir de 01/01/2022.

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.212,00	7,5%
de 1.212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12 %
de 3.641,04 até 7.087,22	14%

Caminho: Menu: Cadastro > Descontos fixos e variáveis > INSS



Cadastro da Tabela de INSS

Mês/Ano...: 1 / 2022

Utilizar Alíquota Progressiva

Faixas	Valor	Alíquota
1ª.....R\$	1212	7,5 %
2ª.....R\$	2427,35	9 %
3ª.....R\$	3641,03	12 %
4ª.....R\$	7087,22	14 %

**Autônomo**

Taxa única...: 11

Alterar Gravar Cancelar Excluir Sair

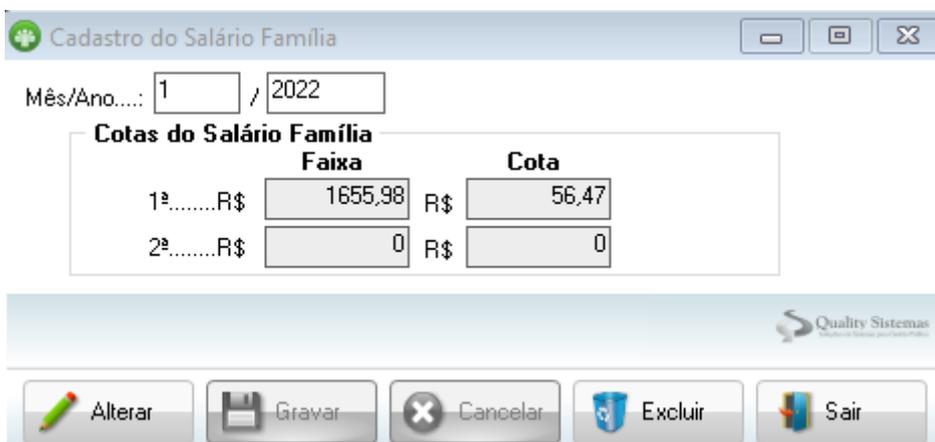
\*Após alteração recalcular a folha de pagamento.

Portaria disponível no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/me-n-12-de-17-de-janeiro-de-2022-375006998>

## 2. Salário família

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2022, é de R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Caminho: Cadastro > Proventos fixos e variáveis > Salário Família



	Faixa	Cota
1ª.....R\$	1655,98	R\$ 56,47
2ª.....R\$	0	R\$ 0

Portaria disponível no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/me-n-12-de-17-de-janeiro-de-2022-375006998>

Qualquer dúvida ou dificuldade, entre em contato conosco.  
Estamos à disposição.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

Departamento de **Gestão de Qualidade**  
Quality Sistemas